



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 01/2021

Dispõe sobre as substituições automáticas no Núcleo Estratégico da Defensoria Pública de Proteção aos Vulneráveis em Situações de Crise.

A Coordenadoria do Núcleo Estratégico da Defensoria Pública de Proteção aos Vulneráveis em Situações de Crise, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando a Deliberação nº 190/2021 que regulamenta o art. 45-A da Lei Complementar 65/2003;

RESOLVE

Art. 1º: As substituições automáticas de férias, compensações, licenças e outros afastamentos serão realizadas da seguinte forma:

I – O defensor Antônio Lopes de Carvalho Filho, Madep 936, substituirá automaticamente a Dra. Carolina Morishita Mota Ferreira, Madep 855, em seus afastamentos;

II – A defensora Carolina Morishita Mota Ferreira, Madep 855, substituirá automaticamente o Dr. Antônio Lopes de Carvalho Filho, Madep 936, em seus afastamentos.

Art. 2º: A presente portaria entra em vigor no dia 27 de outubro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

Antônio Lopes de Carvalho Filho

Defensor Público

MADEP 0936